



## INDICAÇÃO Nº 253/2026

**AUTOR:** VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

**ASSUNTO:** REQUER, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE À EXCELENTÍSSIMA SENHORA **PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, PARA QUE, POR MEIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COMPETENTES, SEJA ANALISADA A VIABILIDADE DE CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E OBSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – OBSERVATÓRIO PARQUE CURUMIM MATEIRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente indicação tem por finalidade sugerir a implantação de um espaço permanente voltado à educação ambiental prática, pesquisa científica, observação da biodiversidade amazônica, inclusão social e valorização do território local. A proposta busca fortalecer políticas públicas voltadas à sustentabilidade, ao desenvolvimento socioambiental e à formação de consciência ecológica da população, especialmente de estudantes e comunidades.

O Parque poderá funcionar como território educativo, científico e socioambiental, destinado à realização de oficinas, cursos, palestras, atividades pedagógicas e ações de conscientização ambiental. O espaço também poderá contemplar áreas voltadas à observação da biodiversidade, atividades educativas com foco na preservação ambiental, incentivo à economia circular, reaproveitamento de resíduos sólidos e promoção de práticas sustentáveis.

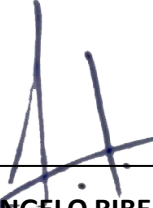
Além disso, a iniciativa visa estimular a integração entre escolas, universidades, instituições de pesquisa, associações comunitárias e a sociedade civil organizada, fortalecendo ações de educação ambiental e ampliando o acesso da população a atividades educativas e culturais relacionadas à preservação do meio ambiente.

A implementação do Parque contribuirá diretamente para a valorização da biodiversidade amazônica existente no município, incentivando práticas sustentáveis, turismo educativo, formação socioambiental e desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção ambiental e inclusão social.

Ressalta-se ainda que a criação do referido espaço poderá ocorrer por meio de parcerias entre o Poder Público, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas, possibilitando a execução das atividades com cooperação técnica e institucional.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios sociais, ambientais e educativos que a iniciativa proporcionará ao Município de Manacapuru, solicitamos ao Poder Executivo a análise da presente indicação e a adoção das providências necessárias para sua implementação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de Março de 2026.



---

**GERSON D'ÁNGELO RIBEIRO DA SILVA**

REPUBLICANOS